



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria de Fátima Vasconcelos Mota		
EMENTA: Autoriza a professora Maria de Fátima Vasconcelos Mota a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professor João Evangelista da Cruz, de Cruz, até junho de 2009.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
SPU Nº 08403681-8	PARECER Nº 0071/2009	APROVADO EM: 25.03.2009

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Vasconcelos Mota, portadora do título "Licenciado Pleno no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1ª à 8ª Série, nas Áreas Específicas", pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Professor João Evangelista da Cruz, instituição pertencente à rede pública de ensino e situada na Rua Paraguai, s/n, CEP: 62.595-000, Cruz, solicita deste Conselho, mediante o processo nº 08403681-8, a autorização para exercer a função diretiva da referida instituição.

A requerente anexou ao processo os seguintes documentos:

- I – ficha de cadastro para atestado de carência;
- II – declaração da CREDE de que há carência de profissional habilitado, no município de sua jurisdição;
- III – comprovação de experiência docente de, pelo menos, 3(três) anos;
- IV – título de licenciatura plena;
- V – Ato de nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no Art. 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos pela autorização de direção em favor da professora Maria de Fátima Vasconcelos Mota para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professor João Evangelista da Cruz, de Cruz, até junho de 2009.

Determinamos ainda que referida professora efetue e comprove matrícula em curso de formação de diretores o mais urgente possível, condição para que permaneça, na forma da lei, no cargo de direção de escola.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0073/2009

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE